



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



PARECER nº 2.049/2015/PMNR-CCI

Processo: Pregão Presencial nº 022/2015

Objeto: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de carrinho de anestesia em atendimento ao Hospital Municipal São Francisco.

Novo Repartimento, 21 de Agosto de 2015.

Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 022/2015, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de carrinho de anestesia em atendimento ao Hospital Municipal São Francisco. Conforme Ofício nº 671/2015 - SMSS (Protocolo nº 4.346/2015); contendo demanda da Secretaria de Saúde, os quais justificam a necessidade do referido Equipamento. Constan ainda no processo: quatro pesquisas de preços; autorização de abertura de procedimento licitatório pela secretaria Municipal de Saúde; Declaração de Adequação Orçamentária; despacho da contabilidade informando a dotação orçamentária pela contadora Dalva Maria de Jesus de Souza CRC nº PA 015309-8; Edital de Licitação; Parecer Jurídico pela Procuradora Geral do Município Juliana Montandon OAB/PA 18.678-B, Portaria nº 003/2015.

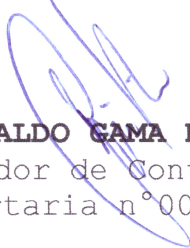
A convocação dos interessados ocorreu por meio da publicação do Edital no D.O.U nº 150 de 07/08/2015 e no Jornal da Amazônia de 07/08/2015.

Em seguida, prosseguiram-se as fases subsequentes retirada de Edital, credenciamento, propostas de preços e habilitação e Julgamento. Sagrando-se vencedora a empresa **J.E.S Fonseca Comercio EIRELI-EPP CNPJ Nº 04.707.391/0001-30** Com **valor de R\$ 97.000,00;** Ata segue assinada por Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitante.

Seguindo o processo com Termo de Adjudicação pela Pregoeira Adriana da Silva, Proposta Consolidada da Empresa. Segue o Termo de Homologação para assinatura da Autoridade Competente Secretario Municipal de Saude Deuzeli Sena Vital.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Orienta esta coordenadoria de Controle Interno que seja anexada ao processo a publicação do contrato em imprensa Oficial.


RONALDO GAMA DA SILVA
Coordenador de Controle Interno
Portaria nº 0015/2015